



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA DE ENTIDADES HABILITADAS

A Presidente da Comissão Eleitoral designada para conduzir as eleições das organizações representativas para composição do Conselho Municipal de Bom Jesus, no mandato 2024-2025 no uso de suas atribuições legais, tendo em conta o deliberado em reunião da Comissão Eleitoral na data de 30/10/2023, RESOLVE:

1. Tornar pública a relação de entidades habilitadas a concorrer no processo eleitoral para o período de 2024-2025, conforme lista abaixo:

Nº	SEGMENTO USUÁRIO
1	Casa da Amizade
2	Loja Maçônica Justiça e União


Nº	SEGMENTO GESTOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
01	Saúde e Enfermagem Ltda.

Nº	SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE
01	Subsegmento Odontólogos

2. Informar que não há inscrições indeferidas.

Sala da Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2023.

  
TATIANE APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA  
Presidente da Comissão Eleitoral